

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

ATO EXTRATO DE PENALIDADE

Diretoria-Geral

Espécie: Penalidade. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Diretor-Geral, reconsiderou a sanção administrativa aplicada à empresa MASTER TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., cancelando a penalidade de impedimento de licitar e/ou contratar com a União pelo prazo de seis meses, em desfavor da recorrente, e aplicando à citada empresa a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I, do item, da Cláusula Décima Quarta, do Edital de Licitação nº 27/2012 c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme processo nº 08190.249098/11-86.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS
Diretor-Geral